

**PORTARIA Nº 0973/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6291/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores M.I.L.F.J. (Funcional: 5935162), e I.G.S. (Funcional: 57174074), lotados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5793/2021-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, II e VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, ressalta que não realizou o indiciamento dos servidores acusados, uma vez que, em análise dos autos, não há conjunto probatório mínimo que justifique a indicição. Desta maneira, a Comissão recomendou o ARQUIVAMENTO deste feito, haja vista que a situação encontra-se sanada, além de não ter ensejado prejuízos à Administração Pública, com fulcro no art. 221, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP, pugnou pela ABSOLVIÇÃO destes;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO dos servidores M.I.L.F.J. (Funcional: 5935162), e I.G.S. (Funcional: 57174074), mediante a ausência de responsabilidade de infração funcional, com esteio nos arts. 201, I, e 221, §1º, da Lei 5.810/1994-RJU e o consequentemente ARQUIVAMENTO do presente feito;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da servidora. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 828753**PORTARIA Nº 0949/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6246/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física e maus-tratos à PPL Luan Henrique NCorrea Pimentel (INFOPEN78323), no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III-CRPP III, conforme ofício 2162/2021-VEP/RMB, de 29/07/2021, e Relatório de Diligências datado de 10/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não fora possível vislumbrar quaisquer condutas em afronta a nossa legislação que desse ensejo à conduta irregular do servidor ora investigado;

CONSIDERANDO que, diante do exposto, esta Autoridade entende ser insuficiente a instrução probatória realizada pela referida Comissão e entende ser necessária a coleta de provas complementares no processo em epígrafe, com fundamento no art. 224, segunda parte, da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU e arts. 120, segunda parte, e 122 da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO ACATAR o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Sindicante, com fundamento no art. 224, segunda parte, da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU e arts. 120, segunda parte, e 122 da Lei nº 8.972.2020, e DETERMINAR a designação de nova Comissão para prosseguir no feito;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 828755**PORTARIA Nº 0948/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6870/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta indevida de quatro (04) servidores lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAbt, Policiais Penais e Agente Penitenciária, referente ao desacato às ordens superiores, conforme Ofício interno nº 006/2022-CTMABT/SEAP/PA, de 04/01/2022, encaminhada via PAE nº 2022/9304;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.C.M. (Funcional: 5949774), F.G.M.R. (Funcional: 5953033) e R.F.G.V. (Funcional: 57210082), objetivando apurar sua responsabilidade administrativa e/ou funcional porquanto há indícios robustos de que tenham incorrido nas sanções punitivas previstas no art. 177, incisos IV e VI c/c. art. 190, VI, todos da Lei nº 5.810/94 do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.C.M. (Funcional: 5949774), F.G.M.R. (Funcional: 5953033) e R.F.G.V. (Funcional: 57210082), objetivando apurar conduta indevida dos servidores lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAbt, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaindo, em tese, o art. 177, incisos IV e VI c/c art. 190, VI, todos da Lei nº 5.810/94 do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 828759**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/07/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS

Matrícula: 5917626/3 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 828595**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1991/2022**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES EM UNIDADES PENAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 58899733 – SHEILA CRISTINA FARO REIS – ASSESSORA ESPECIAL; 5945670 – JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – ASSESSOR ESPECIAL.

Período: 11 a 14/5/2022 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 828737**PORTARIA Nº 2035/2022**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTRANS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 57174291 – GERALDO PIEDADE DA SILVA – MOTORISTA.

Período: 5 a 7/7/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 828732**PORTARIA Nº 1192/2022**

Objetivo: IMPLANTAR NÚCLEO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CIME

Destino: ALTAMIRA e SANTARÉM/PA

Servidor (es): 57220156 – NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO – COORDENADOR DE SEGURANÇA; 54187023 – LEANDRO WESCHE PINA – POLICIAL PENAL; 5950077 – LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO – POLICIAL PENAL; 5950055 – LUIS CARLOS PAZ DA SILVA – POLICIAL CIVIL; 5954262 – ELIANE NUNES FIGUEIREDO – POLICIAL PENAL; 5950016 – RAFAEL DA SILVA DAMASCENO – POLICIAL PENAL.

Período: 26/6 a 11/7/2022 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 828734**PORTARIA Nº 2066/2022**

Objetivo: PRODUZIR CONTEÚDO JORNALÍSTICO E DE REDES SOCIAIS SOBRE A INAUGURAÇÃO DE UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NCS

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 55208460 – MÁRCIO VALÉRIO SOUSA CRUZ – ASSIST. ADMINISTRATIVO; 55208460 – ANDERSON UCHOA DA SILVA – ASSIST. ADMINISTRATIVO.

Período: 28 a 29/6/2022 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 828695**PORTARIA Nº 2068/2022**

Objetivo: CUMPRIR ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022 – GAB/SEAP – OPELAÇÃO VERÃO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CIME

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5954277 – ELISABETH VIEIRA SILVA – AGP; 5161083 – JOELITON COSTA XAVIER – AGP; 5954046 – KÉRSIA DOS REIS DA SILVA – AGP; 5950086 – LEANDRO MOREIRA SANTANA – AGP; 5722603 – WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA – AGP.

Período: 4 a 11/7/2022 - Diária(s): 7 e ½ (sete e meia)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 828702**PORTARIA Nº 2067/2022**

Objetivo: CUMPRIR ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022 – GAB/SEAP – OPELAÇÃO VERÃO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CIME

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 5954045 – ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO – DIRETOR;